



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81520266109339

Nome original: Prot. 16619 - mat. 9186 - LOTE 07C DA QD. Z2 - LINCOLN THIAGO DE ANDRA
DE BEZERRA - Inteiro Teor - PROC. nº 0000273-75.2025.5.13.0014.pdf

Data: 12/01/2026 14:51:03

Remetente:

Pedro Adolfo Moreno da Costa Moreira

07.201-7 - 1º Tabelionato de Notas e Único Registro de Imóveis da Comarca de Bananeiras
Tribunal de Justiça da Paraíba

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Segue em anexo Certidão em resposta ao ofício VT06CGE Nº005 2026

- código de rastreabilidade:513202626670009 - CumSen: 0000273-7

5.2025.513.0014



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
DA COMARCA DE BANANEIRAS/PB

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Protocolo nº16.619

Certifico que na forma da lei e do Despacho recebido pelo Malote Digital através do Código de Rastreabilidade nº513202626670009, do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, nos autos nº0000273-75.2025.5.13.0014, verificando os livros do Registro geral da serventia de Registros de Imóveis da Comarca de Bananeiras/PB, foi encontrado no livro nº2, à matrícula nº9.186 (CNM:072017.2.0009186-47), o imóvel com as seguintes características:

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO URBANO situado no Condomínio Denominado "CONDOMÍNIO ÁGUAS DA SERRA HARAS E GOLF", LOTE 07C DA QUADRA "Z2", Bairro Divina Graça, neste município de Bananeiras/PB, com as seguintes características com **30,09m** (trinta vírgula zero nove metros) de frente e **38,81m** (trinta e oito vírgula oitenta e um metros) de fundos, por **128,71m** (cento e vinte e oito vírgula setenta e um metros) de comprimento do lado direito e **101,64m + 39,17m** (cento e um vírgula sessenta e quatro metros mais trinta e nove vírgula dezessete metros) de comprimento do lado esquerdo, descrevendo-se: Inicia-se no ponto **DV_02** definido pelas coordenadas **N: 9.255.736,512m** e **E: 209.226,223 m**, confrontando com **Lote 07B**; deste segue até o ponto **V_02** definido pelas coordenadas **N: 9.255.721,588 m** e **E: 209.252,345 m**, com azimute de **119°44'25"** e distância de **30,09 m** agora confrontando com **Via Arterial 02**; deste segue até o ponto **V_03** definido pelas coordenadas **N: 9.255.595,261 m** e **E: 209.227,682 m**, com azimute de **191°02'50"** e distância de **128,71 m** agora confrontando com **Lote 09**, deste segue até o ponto **DV_04** definido pelas coordenadas **N: 9.255.601,978 m** e **E: 209.189,453 m**, com azimute de **279°57'51"** e distância de **38,81 m** agora confrontando com **Lote 08**, deste segue até o ponto **DV_03** definido pelas coordenadas **N: 9.255.701,958 m** e **E: 209.207,767 m**, com azimute de **10°22'49"** e distância de **101,64 m** agora confrontando com **Lote 07B**; deste segue até o ponto **DV_02** definido pelas coordenadas **N: 9.255.736,512 m** e **E: 209.226,223 m**, com azimute de **28°06'23"** e distância de **39,17 m**. O perímetro acima descrito **ENCERRA UMA ÁREA DE 4.749,83M² (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE VÍRGULA OITENTA E TRÊS METROS QUADRADOS)** e um perímetro de **338,43m**. **CONFRONTAÇÕES:** ao **NORTE** com a Via Arterial 02, ao **SUL** com o Lote 08 da Quadra Z2, ao **LESTE** com o Lote 09 da Quadra Z2 e ao **OESTE** com o Lote 07B da Quadra Z2. Certidão de Desmembramento de Protocolo nº2022.000415-8 datada de 05.04.2022 e expedido pela Prefeitura Municipal de Bananeiras/PB. TRT NºBR20211101802 emitida em 05.11.2021, de lavra do profissional Técnico Agrícola em Agropecuária Jacob Soares Pereira Neto, Nº do Registro 05407705400. **PROCEDÊNCIA:** Matrícula nº6.501, AV-02-6501, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Bananeiras/PB. **PROPRIETÁRIOS:** **MARIA DO SOCORRO FLORENCIO DE VASCONCELOS ANTUNES** e esposo, **FRANCISCO ANTUNES CAVALCANTE**, brasileiros, casados, funcionários públicos, portadores dos CPF nº 414.553.984-20 e 302.176.104-63 e das Carteiras de Identidades nº 988.377 2ª via SSP/PB e 744.571 SSP/PB, residentes e domiciliados à rua João Cirilo Silva, nº 03, Cond. Vila real,

OBS: Essa certidão tem validade de 30(trinta) dias de acordo com o Art. 290, inciso III e IV do Código de Normas Extrajudiciais do Estado da Paraíba (Provimento CGJ nº106/2025). Registro de Imóveis da Comarca de Bananeiras/PB - CNS:072017 - Rua Solon de Lucena, 358, Centro - Bananeiras/PB - CEP 58.220-000 - E-mail: BANANEIRASCARTORIO@GMAIL.COM - TEL: (83) 9 9175-2905. - Horário atendimento: Das 07:00h às 15:00h. Esta certidão está baseada no art.17 da LRP e as informações nela contida encontram-se protegidas pela Lei 13.709/18, sendo destinadas exclusivamente para fim específico. O uso indevido deste documento poderá sujeitar o detentor desta certidão a responsabilização por danos causados às partes e à terceiros.



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
DA COMARCA DE BANANEIRAS/PB

Altiplano, João Pessoa/PB; e **MARIA DA LUZ VASCONCELOS LEITE** e esposo, **JEFFERSON CERQUEIRA LEITE**, brasileiros, casados, ela funcionária pública, ele empresário, portadores dos CPF nº 423.859.464-91 e 877.885.197-15 e das Carteiras e Identidades nº 997.405 2ª via SSDS/PB e 3.245.726 SSP/PB, residentes e domiciliados à Av. Nego, nº 99, apto. 501, Tambaú, João Pessoa/PB, neste ato representados por seu bastante procurador o Sr. CARLOS EDUARDO BATISTA PIMENTA, brasileiro, casado, funcionário público federal aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 536729 2ª Via SSDS/PB e CPF/MF nº 218.744.254-34, residente e domiciliado na Avenida Governador Antonio da Silva Mariz, nº 601, casa 23, Portal do Sol, João Pessoa/PB - CEP: 58.046-518, conforme procuração pública lavrada no Livro nº 397, fls. 049, em 11.06.2021, no 4º Tabelionato de Notas do município e Comarca de João Pessoa/PB (selo de autenticação AL053275-RUKJ). Guia nº 020387604. Emolumentos R\$10.687,12. Selo Digital nº ANA63380-VL40. Bananeiras/PB, 29 de junho de 2022. O Oficial Registrador Substituto Denilson de Souza Silva. **AV-01-9186**. PROT. Nº 9774 DE 25.01.2024 - **EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO DE FATO** - Nos termos da Escritura Pública de Extinção de Condomínio de Fato, lavrada nesta serventia em 04.01.2024 no livro nº 134, fls. 65/68, o imóvel da presente matrícula, a saber o lote "07b" da Quadra "Z2" do condomínio águas da serra teve sua co-propriedade extinta, permanecendo 100% (cem por cento) do bem da presente matrícula em propriedade exclusiva de **MARIA DO SOCORRO FLORENCIO DE VASCONCELOS ANTUNES** e esposo, **FRANCISCO ANTUNES CAVALCANTE**, devidamente qualificados acima, ITBI R\$ 901,07 (novecentos e um reais e sete centavos) na forma da Certidão de Quitação nº 004.124 Código de Validação nº LKJU22528. Bananeiras/PB, 29.01.2024. GUIA Nº 0020700764. EMOLUMENTOS R\$112,96. SELO DIGITAL Nº AOZ60989-2005. BANANEIRAS/PB, 29 DE JANEIRO DE 2024. O OFICIAL REGISTRADOR PEDRO ADOLFO MORENO DA COSTA MOREIRA. **AV-02-9186** - Protoc. nº 9736 de 22.01.2024 e Protocolo ONR/SAEC nº AC003233675 - **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**. Procede-se a esta Averbação nos termos do Requerimento datado de 08.01.2024, formulado pela Proprietária o Sra. **MARIA DO SOCORRO FLORENCIO DE VASCONCELOS ANTUNES**, já identificada, com firma reconhecida na forma do Selo Digital: APC91546-JSQK(TJPB), para constar que no terreno da presente Matrícula construiu um IMÓVEL RESIDENCIAL UNIFAMILIAR com endereço situado no: **CONDOMÍNIO ÁGUAS DA SERRA, HARAS E GOLF, S/N, QUADRA Z2, LOTE 007C**, Bananeiras/PB - CEP: 58220-000, em **02 PAVIMENTOS**, Alvenaria tijolos cerâmicos com cobertura de telha em concreto na cor café, forro em placas de gesso amassadas e pintadas, paredes revestidas em argamassa, com pintura de tinta esmalte sintético na cor branca; sendo o **PAVIMENTO TERREO**: Sala de Estar e Jantar (área de 39,68m²); Suíte 01(um) (área de 14,00m²); Bwc (área de 4,90m²); Bwc Social (área de 2,88m²); Área de Serviço (área de 5,52m²); Espaço Gourmet (área de 28,25m²); Cozinha (área de 15,87m²); Terraço (área de 32,85m²); Terraço (área de 27,28m²); Dependência (área de 8,75m²); Bwc (área de 4,55m²); **1º PAVIMENTO**: Suíte 02 (área de 12,48m²); Banheiro (área de 4,48m²); Varanda (área de 10,21m²); Suíte 03 (área de 18,13m²); Banheiro (área de 3,31m²), Suíte 04 (área de 15,05m²); Bwc (área de 3,70m²); Suíte Master (área de 21,00m²); Closet (área de 11,72m²); Banheiro (área de 7,00m²); Varanda (área de 21,90m²); Varanda (área de 28,25m²); Estar Intimo (área de 15,00m²); Circulação (área de 9,29m²); **perfazendo uma área total construída de 407,61m² (quatrocentos e sete metros vírgula sessenta e um centímetros quadrados)**. Conforme Memorial

OBS: Essa certidão tem validade de 30(trinta) dias de acordo com o Art. 290, inciso III e IV do Código de Normas Extrajudiciais do Estado da Paraíba (Provimento CGJ nº 106/2025). Registro de Imóveis da Comarca de Bananeiras/PB - CNS: 072017 - Rua Solon de Lucena, 358, Centro - Bananeiras/PB - CEP 58.220-000 - E-mail: BANANEIRASCARTORIO@GMAIL.COM - TEL: (83) 9 9175-2905. - Horário atendimento: Das 07:00h às 15:00h. Esta certidão está baseada no art. 17 da LRP e as informações nela contida encontram-se protegidas pela Lei 13.709/18, sendo destinadas exclusivamente para fim específico. O uso indevido deste documento poderá sujeitar o detentor desta certidão a responsabilização por danos causados às partes e à terceiros.



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE BANANEIRAS/PB

Descritivo e planta (Projeto Arquitetônico) assinado pela Responsável Técnica Mariana Cunha Negromonte - Arquiteta e Urbanista - Registro Nacional:000A829382. CAU/BR, N° do RRT:SI3179251I00CT001, registrado em 05.02.2015, Execução de Obra CAU/BR, N° do RRT:SI3179261I00CT001, registrado em 05.02.2015. Valor Declarado da Construção de **R\$800.000,00(oitocentos mil reais)**. **Alvará de Construção nº0022/2015**, processo nº0101/2015, datado de 04.03.2015 e **Carta de Habite-se nº0040/2015**, Processo nº0101/2015, datado de 24.04.2015, expedidos pelo Município de Bananeiras/PB. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** nº1.0125.028.01.0280.0003.2. **SEQUENCIAL** nº1011012.7. **CND/RFB** nº60.019.10270/61-001 emitida em 03.01.2024 às 10:11:53h com Código de Controle da Certidão: FEE8.129A.BA87.0754. Guia nº0020708165. Emolumentos R\$4.995,02. Selo Digital nºAPH72790-814N. Bananeiras/PB, 01 de fevereiro de 2024. O Escrevente Autorizado Giliard Santos Cavalcante. **R-03-9186**. Protoc. nº12.830 de 08.01.2025 - **ESCRITURA DE COMPRA E VENDA**. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 06.11.2024, no Livro nº115, às fls. 103/105v e a Escritura Pública de Retificação e Ratificação, lavrada em 08.01.2025, no Livro nº114, às fls.197/198, ambas pelo 2º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Protesto de Títulos, de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bananeiras/PB, o imóvel constante da presente Matrícula foi adquirido por **LINCOLN THIAGO DE ANDRADE BEZERRA**, brasileiro, empresário, divorciado, portador da Carteira Nacional de Habilitação - **CNH nº00679282311 emitida pelo DETRAN/PB** em 05.03.2023, na qual consta o RG nº2429730 SSP/PB e inscrito no **CPF nº034.491.834-35**, residente e domiciliado na Rua Professor Egídia Wanderley Abrantes de Garval, nº175, bairro Pedro Gondim, João Pessoa/PB - CEP: 58.031-100, por compra e venda feita à MARIA DO SOCORRO FLORÊNCIO DE VASCONCELOS ANTUNES e esposo FRANCISCO ANTUNES CAVALCANTE, já identificados nesta matrícula. A **Compra e Venda/Valor da Operação** foi acordada pelo valor de **R\$2.800.000,00(dois milhões e oitocentos mil reais)**, sendo Avaliado pelo Município pelo mesmo montante, e o valor da **Base de Cálculo de R\$800.800,00 (oitocentos mil e oitocentos reais)**. Certidão de Quitação de ITBI nº005.357 de 06.11.2024, com o Código de Validação: GNGS02744. Processo ITBI nº100456.24.3. Sequencial nº1011012.7. Inscrição nº1.0125.028.01.0280.0003.2. Consulta Código Hash - CNIB: jrzviosbmn e 3d5jdbby9a5. Guia nº0020866970. Emolumentos R\$7.746,21. Selo Digital nºAQU26518-03GP. Bananeiras/PB, 27 de janeiro de 2025. O Oficial Registrador Substituto Denilson de Souza Silva. **AV-04-9186** - Protoc. nº16.066 de 30.10.2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a esta averbação de Indisponibilidade na forma do Art. 14, §3º, do Provimento nº39/2014 do CNJ em virtude de ordem de indisponibilidade de **protocolo nº202505.0609.03986060-IA-483**, cadastrada em 06.05.2025, em nome do Sr. LINCOLN THIAGO DE ANDRADE BEZERRA, em decorrência do processo nº0000273-75.2025.5.13.0014, pelo emissor da Ordem: COMITÊ GESTOR DO SISTEMA - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO - CAMPINA GRANDE - 6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE - Givanilson Alves da Silva - ASSESSOR MASTER, constam no cadastro da CNIB, através da pesquisa realizada em 30.10.2025 as seguintes ocorrências: **protocolo nº202510.2812.04344482-IA-748**, cadastrada em 28.10.2025, em decorrência do processo nº0000303-31.2025.5.13.0008, pelo emissor da Ordem: COMITÊ GESTOR DO SISTEMA - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL

OBS: Essa certidão tem validade de 30(trinta) dias de acordo com o Art. 290, inciso III e IV do Código de Normas Extrajudiciais do Estado da Paraíba (Provimento CGJ nº106/2025). Registro de Imóveis da Comarca de Bananeiras/PB - CNS:072017 - Rua Solon de Lucena, 358, Centro - Bananeiras/PB - CEP 58.220-000 - E-mail: BANANEIRASCARTORIO@GMAIL.COM - TEL: (83) 9 9175-2905. - Horário atendimento: Das 07:00h às 15:00h. Esta certidão está baseada no art.17 da LRP e as informações nela contida encontram-se protegidas pela Lei 13.709/18, sendo destinadas exclusivamente para fim específico. O uso indevido deste documento poderá sujeitar o detentor desta certidão a responsabilização por danos causados às partes e à terceiros.



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
DA COMARCA DE BANANEIRAS/PB

REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO - CAMPINA GRANDE - 2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE - MELQUISEDEQUE ALVES DE LIMA - ASSESSOR MASTER, estando o imóvel da presente matrícula indisponível para alienação até deliberação judicial ulterior. Código Hash - CNIB: **dae5thtbz9**. Selo Digital nºARA27466-GNCS. Emolumentos: ISENTO. Bananeiras/PB, 30 de outubro de 2025. O Escrevente Autorizado Walter Ribeiro dos Santos Neto. **AV-05-9186** - Protoc. nº16.625 de 12.01.2026. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a esta averbação de Indisponibilidade na forma do Art. 14, §3º, do Provimento nº39/2014 do CNJ em virtude de ordem de indisponibilidade de **protocolo nº202512.1909.04437634-IA-384**, cadastrada em 19.12.2025, em nome do Sr. LINCOLN THIAGO DE ANDRADE BEZERRA, em decorrência do processo nº0000118-76.2024.5.13.0024, pelo emissor da Ordem: COMITÊ GESTOR DO SISTEMA - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO - CAMPINA GRANDE - 5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE - MANOEL ABRAAO DE BRITO - ASSESSOR MASTER, estando o imóvel da presente matrícula indisponível para alienação até deliberação judicial ulterior. Código Hash - CNIB: **vc665qv19t**. Selo Digital nºARA27496-DL3G. Emolumentos: ISENTO. Bananeiras/PB, 12 de janeiro de 2026. O Escrevente Autorizado Walter Ribeiro dos Santos Neto.

Referida certidão retrata o integral teor da verdade, do que Dou Fé.

Bananeiras/PB, 12 de janeiro de 2026.

Emolumentos ISENTO.

WALTER RIBEIRO DOS SANTOS NETO

Escrevente Autorizado

Selo de Autenticidade
Digital: **ARA27497-QBI2**
Consulte:
selodigital.tjpb.jus.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/747ZJ-38BTM-94VM2-22WQV>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



OBS: Essa certidão tem validade de 30(trinta) dias de acordo com o Art. 290, inciso III e IV do Código de Normas Extrajudiciais do Estado da Paraíba (Provimento CGJ nº106/2025). Registro de Imóveis da Comarca de Bananeiras/PB - CNS:072017 - Rua Solon de Lucena, 358, Centro - Bananeiras/PB - CEP 58.220-000 - E-mail: BANANEIRASCARTORIO@GMAIL.COM - TEL: (83) 9 9175-2905. - Horário atendimento: Das 07:00h às 15:00h. Esta certidão está baseada no art.17 da LRP e as informações nela contida encontram-se protegidas pela Lei 13.709/18, sendo destinadas exclusivamente para fim específico. O uso indevido deste documento poderá sujeitar o detentor desta certidão a responsabilização por danos causados às partes e à terceiros.